



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 8/2021, de autoria do Vereador Rogério Quadros, que visa alterar a Lei nº 4.577/17, que “Dispõe sobre a Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município às entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, e dá outras providências”.

Conforme o Art. 1º do Projeto, a alteração busca somente acrescentar a possibilidade de prorrogação do tempo da Permissão de Uso de imóveis para as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

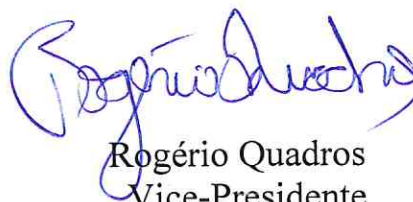
Nos termos da justificativa, a permissão é ato unilateral, discricionário e precário, revogável de maneira sumária a qualquer momento e sem ônus quaisquer para o Município. No entanto, a alteração proposta visa aumentar a segurança das entidades sem fins lucrativos com relação aos investimentos efetuados nos imóveis.

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 8/2021.

Sala das Comissões, 10 de março de 2021.


Adnan El Sayed
Presidente


Jairo Cardoso
Membro/Relator


Rogério Quadros
Vice-Presidente